



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2.391
DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.871 de 25 de novembro de 2022, bem como, o Ato da Mesa da Câmara Municipal nº 10, de 06 de outubro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.000,00** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
12	01.031.0001.2029.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	4.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. 0 01 00
				Grupo:
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)				4.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
6	01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO.	-4.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. 0 01 00
				Grupo:
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 16 de outubro de 2023.

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal